



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA**

Extrato de Dispensa

Número/Protocolo: Dispensa nº 007/2020.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários de uso médico e hospitalar para implantação do Centro de Retaguarda a Pacientes Vítimas do COVID-19 no qual faz parte no atendimento às ações e enfrentamento ao COVID-19 pelo Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, Estado de Sergipe.

Contratadas: Jamed Comércio e Serviços Ltda. ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.927.869/0001-89; e, Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.357.251/0001-53.

Valor Total Contratado: R\$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos reais).

Prazo: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, com início na data de assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde, ou até a entrega e recebimento total do objeto; e uma vez cessada a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, o contrato não poderá mais ser prorrogado, mantendo os seus efeitos até o fim do seu prazo de vigência, conforme art. 8º da Lei nº 13.979/20.

Classificação Orçamentária: Gestão/Unidade: 03/03.01 Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana; Fonte: 12149919 Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal, Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde para ações de Combate ao COVID-19; Programa de Trabalho 007 Promoção da Saúde Humanizada; Elemento de Despesa 44905200 Equipamento e Material Permanente.

Base Legal: Art. 4º da Lei Federal n. 13.979/2020.

Itabaiana/SE, 11 de maio de 2020.

Mara Rúbia do Nascimento Melo
Secretária Municipal de Saúde